


Pontos anuais antigos		Pontos anuais atuais	
Secretários	180,000	Secretários	2.250,00
Tesoureiro	1.800,00	Tesoureiro	2.250,00
Fiscal Geral	840,00	Fiscal Geral	1.050,00
Servente	840,00	Servente	1.050,00
Fiscal Aux.	720,00	Fiscal Aux.	900,00
Professores	840,00	Professores	1.050,00
Motorista	1.500,00	Motorista	1.175,00

Prefeitura Municipal de Major
Gercino em 25 de Fevereiro de 1969


Prefeito Municipal.

Projeto Lei nº 01/69.

Organizações de Recuperação -
mento Cadastral Urbano.

Eu, José Manoel Pareid
junior, Prefeito Municipal de
Major Gercino, faço saber a
todos os habitantes deste Muni-
cipio que a Câmara Muni-
cipal votou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica o Poder Exe-
cutivo autorizado a contratar
com a Firma Organizadora

de levantamento Cadastral "Ingleco
os devidos levantamentos Cadastrais
Territorial e Predial Urbano do Mu-
nicipio de Major Garcia.

Artigo 2º: Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação
ressegadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major
Garcia em 12 de Março de 1969.


Prefeito Municipal.

Projeto de nº 08/69.

Eu, José Manoel David Júnior,
Prefeito Municipal de Major Garcia,
faço saber a Câmara Municipal
aprovou, elle, nos termos da Lei:

Promulga o seguinte:

Artigo 1º: Os servidores Municipais que
percehem vencimentos inferior, ao sa-
lário mínimo fixado pela Legis-
lação Federal, passarão a ter sa-
lários classificados nesse critério, esta-
belecida a tabela atual da região.

Artigo 2º: O regime de tempo integral